



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 41/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Desativa o plenário do Crea-PB para acomodar e redistribuir as unidades administrativas do Conselho, em decorrência das obras de reforma e ampliação, no corrente exercício.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Crea/PB no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – Crea-PB estará assinando Ordem de serviço, visando à realização da obra de reforma e ampliação do prédio Sede do Crea-PB;

Considerando que a ação da gestão vem atender os anseios dos profissionais, da sociedade e dos servidores do Conselho, ao longo dos anos, com ampla funcionalidade, ampliação da estrutura administrativa e a modernização de todo o ambiente funcional, atendendo a contento e de forma confortável e acessível os usuários e a sociedade na prestação dos serviços ofertados pelo Conselho;

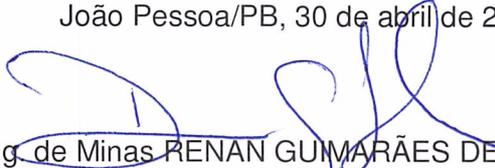
Considerando a necessidade premente de realocar as estruturas administrativas do Crea-PB em ambientes acessíveis e funcionais, além de arejados e que dispensem conforto e comodidade, sem que haja problemas descontínuos para as atividades diárias do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Desativar o plenário do Crea-PB para acomodar e redistribuir as unidades administrativas do Conselho, em decorrência da obra de reforma e ampliação do prédio sede do Crea-PB, no corrente exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 30 de abril de 2025.


Eng. de Minas RENAN GUMARÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO Crea-PB